



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME.**

Procedimento Licitatório nº 221/2020  
Pregão Eletrônico nº 039/2020  
Contrato nº 091/2020

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.616.411/0001-80, com sede na Rua Antonio Elias, nº. 156 A – Jardim Alzira, CEP.: 13.920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Alexandre Patrussi de Souza**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.488.408-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 184.322.658-88, residente e domiciliado na Rua João Pires Germano, nº 816, apto. 44 – Jardim Mauá, CEP: 13.912-106, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº 091/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2020 - Procedimento Licitatório nº 221/2020, para continuidade na prestação de serviços de transporte de alunos, através de veículo utilitário escolar, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica reajustado o valor por quilômetro de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos).

**Parágrafo Único:** Nos termos do primeiro termo de aditamento, fica autorizado o pagamento de eventuais diferenças retroativas até o mês de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante do reajuste citado em Cláusula Primeira, a diferença do valor do quilômetro será de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), dessa forma fica acrescido ao Primeiro Aditamento do contrato (em vigência), o valor estimado de R\$ 1.869,12 (hum mil, oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com o acréscimo citado acima, o Primeiro aditamento do contrato (em vigência), passa a ter o valor global estimado de R\$ 50.544,12 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

**Parágrafo Único:** O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária: Nº 02.09.04.12.365.0020.2041.3.3.90.39.00 – Ficha 139 – RECURSO PRÓPRIO

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLAUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório, permanecendo a vigência final em 11 de agosto de 2022.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 21 de setembro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. – ME**  
Alexandre Patrussi de Souza  
Procurador  
RG nº 26.488.408-5 SSP/SP  
CPF/MF sob nº 184.322.658-88

**TESTEMUNHAS:**

Esther Lana Vieira  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### 2º ADITAMENTO.

Procedimento Licitatório nº 221/2020

Pregão Eletrônico nº 039/2020

Contrato nº 091/2020

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME.

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de Transporte de alunos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 21 de setembro de 2021.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

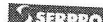
### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



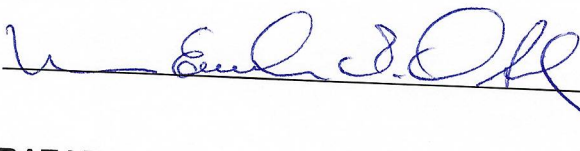
# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

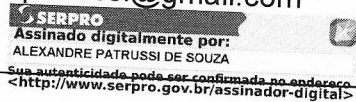
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Alexandre Patrussi de Souza  
RG nº 26.488.408-5 SSP/SP  
CPF/MF sob nº 184.322.658-88  
Cargo: Advogado/Procurador  
Telefone: (19) 99267 - 9699  
E-mail: [advocaciapatrussi@gmail.com](mailto:advocaciapatrussi@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA  
sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: 